**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INICIE COM O SERVIÇO DE TAPA - BURRACOS E RECUPERAÇÃO, DE TODAS AS RUAS DOS BAIRROS DE NOSSO MUNICIPIO.**

 De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, Indica ao poder executivo municipal, que proceda com o serviço de tapa – buracos e recuperação de todas as ruas dos bairros de nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente solicitação visa atender as constantes reclamações de munícipes e motoristas que trafegam diariamente pelas Ruas de nossa cidade que se encontra intrafegáveis, pois por várias situações precisam desviar dos buracos adentrando em mão contrária da via, ocasionando prejuízos aos motoristas e acidentes constantes. Portanto, o serviço de tapa-buracos é de extrema necessidade, pois visa dar maior segurança aos veículos que circulam por esta região, bem como aos munícipes que transitam por elas.

 Diante do exposto, formulamos com apoio dos Nobres Pares estas indicações, contando com a atenção do Excelentíssimo Prefeito, através de sua valiosa equipe de trabalho.

 Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

 **-------------------------------------------------**

 **EDMILSON PORFIRIO**

 **VEREADOR.**

****